



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.325/25, DE 25 DE MAIO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 183/SME/2025, de 17/06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo citados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
ANA PAULA FERRAN MESQUITA	PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2560-SME	100%	11/06/2025
BÁRBARA BRANCO DOS SANTOS	PROFª DE ED. INFANTIL-CRECHE	10/7772-SME	100%	02/06/2025
CRENIR BARROSO CUSTÓDIO	PROFª DE ED. INFANTIL-CRECHE	10/7775-SME	100%	02/06/2025
TEREZINHA CRISTINA MONNERAT ROSA	PROFª DE ED. INFANTIL-CRECHE	10/7774-SME	100%	02/06/2025
VICTOR DA SILVA MATURANO	PROFª DE ED. INFANTIL-CRECHE	10/7736-SME	100%	27/05/2025
MAGNO ORNELLAS MONNERAT	PROFESSOR I	10/7325-SME	100%	07/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE MAIO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

